

Processo Seletivo de Monitoria 2025

Disciplinas: TEORIA GERAL DO PROCESSO

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

A 1ª Questão e 2ª Questão valem 3,5 pontos e a 3ª Questão vale 3,0 pontos.

QUESTÃO 1) Na 1ª Questão o(a) candidato(a) deveria abordar a distinção de fonte formal e fonte material, apontando como suas principais características o fato de que aquela possui força vinculante, obrigatória a todos inerentes à legislação e que a fonte material serve ao esclarecimento, à integração da fonte formal, definindo seu alcance e sentido. Em seguida deveria apontar que o sistema processual brasileiro vem conferindo à fonte material a característica de fonte formal uma vez que passou a possuir força vinculante aos órgãos judiciais de hierarquia inferior como ocorre por exemplo com os institutos da "súmula impeditiva de recursos", da "súmula vinculante do STF", da "improcedência liminar do pedido", dos "precedentes" e do "incidente de resolução de demandas repetitivas" como se observa, a título ilustrativo, dos artigos 332, 926 e 927, 932 e 976 a 987, dentre outros do CPC.

QUESTÃO 2) Na 2ª Questão o(a) candidato(a) deveria abordar as características da relação jurídica material correlacionando-a ao direito material e da relação jurídica processual, por sua vez correlacionando-a ao direito processual. Por fim, tecer considerações sobre a legitimidade como condição da ação, ressaltando a legitimidade ordinária e extraordinária, novamente relacionadas à titularidade do direito material como regra.

QUESTÃO 3) Na 3ª Questão o(a) candidato(a) deveria analisar a nova definição de acesso à justiça, com a quebra do monopólio da jurisdição mediante a justiça multiportas. Identificar os meios mais comuns de solução extrajudicial, como a conciliação, a mediação e a arbitragem.